



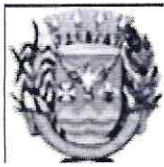
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2023. Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário, Vereador *Willer Cesar Figueiredo Silva*, onde constatou-se a presença dos seguintes Edis, *Osvânio Ferreira dos Santos, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva, Eliziário Estevam Aguiar e Genilson Camelo Borges*, com ausência justificada do vereador *Rene Gomes da Silva*. O Senhor Presidente deu início a reunião declarando-a aberta, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pela página Oficial da Câmara Municipal na rede social *Facebook* e pelo *Youtube*, sendo que que uma cópia contendo a íntegra dos esclarecimentos ficará arquivada nesta casa a disposição dos interessados. Em seguida o Presidente constatou a ausência das convocadas *Aurenice Magalhães Silva*, Secretária de Assistência Social e da servidora *Vanilda Rocha Ferreira*. Foi proferida a leitura do ofício 110/2023/ Gabinete do Prefeito no qual o Chefe do Poder Executivo informou possível vício na convocação devido ao não cumprimento do prazo de 10 dias constante no artigo 78 da Lei Orgânica. O Vereador José Maria manifestou seu repúdio e indignação devido à ausência injustificada por mais uma vez da Secretária de Assistência Social, *Aurenice Magalhães Silva* e da servidora *Vanilda Rocha Ferreira*, oportunidade em que informou que a Câmara agiu dentro da legalidade, respeitando o prazo legal, uma vez que, da data da convocação ocorrida no dia 12 de junho de 2023 pela unanimidade dos Edis presentes até a data desta sessão passaram-se 21 dias, ou seja, tempo superior ao mínimo exigido, inexistindo, portanto, qualquer vício. O Vereador José Maria ainda solicitou que a assessoria jurídica desta Casa adote as providências cabíveis. Após ser consultado o plenário deliberou pela convocação da Secretária de Saúde para comparecer em reunião extraordinária desde já convocada para o dia 18 de julho de 2023, às 18h00mim, conforme assunto constante no Requerimento 02/2023, ficando cientes e desde já convocados todos os Edis. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim _____ por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara em exercício

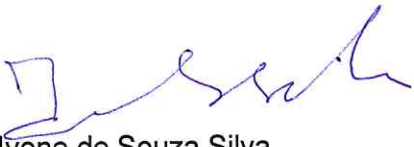


CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Elizário Estevam Aguiar



Ivone de Souza Silva



Willer Cesar Figueiredo Silva



Renato Alves da Silva



Genilson Camelo Borges



José Maria Soares

Ismar José Siqueira